



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 48

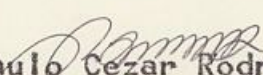
Concede férias.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Conceder férias regulamentares a Sra. Lusete Vila Nova Rodrigues, a partir de 10 de agosto do c/ano, período 1986/1987 e coloca para substituir o Sr. Paulo Roberto de Souza Lima, até o vencimento da mesma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 09 de agosto de 1988.


Paulo Cezar Rodrigues

Presidente da Câmara